



V. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

*[Handwritten signatures]*



## Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da *Ordem de Serviço* expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfazem às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

*Salvatore* *St* *2*



Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

#### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



**VI. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*Jabene* *(Signature)*

*(Signature)*



## Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Seinfra 24.1 (com desoneração) com data base de março de 2016. Para materiais betuminosos foi utilizada a tabela da SEINFRA/ANP 2017/09.

Quando os serviços não foram encontrados em nenhuma das tabelas oficiais foram elaboradas composições de Preços com coleta ou com utilização de insumos das tabelas de referência.

## Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo órgãos controladores a Prefeitura Municipal adota um **BDI de acordo com Composição que Segue**.

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO									
TIPO DE OBRA :	RODOVIAS E FERROVIAS	MIN	MED	MÁX	BDI S/ CPRB	BDI C/ CPRB			
		19,60%	20,97%	24,23%	22,04%	28,29%			
ITEM	DESCRIÇÃO	MIN	MED	MÁX	ADOTADO				
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%				
S e G	SEGUROS E GARANTIAS	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%				
R	RISCOS	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%				
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%				
L	LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE IMPOSTOS			7,65%				
	PIS				0,65%				
IMPOSTOS	COFINS				3,00%				
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO)	4,00% x 100,0% =			4,00%				
FÓRMULA INDICADA PELO TCU									
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF \times L)}{1 - (I1 + I2 + I3)} - 1$					- 1			
CÁLCULO SEM A INCLUSÃO DA CPRB									
BDI =	$\frac{(1 + 3,80\% + 0,32\% + 0,50\% + 0,00\%) \times (1 + 1,02\%) \times (1 + 6,64\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 4,00\%)} - 1 = 22,04\%$								
CÁLCULO COM A INCLUSÃO DA CPRB					PERCENTUAL DA CPRB	4,50%			
BDI =	$\frac{(1 + 3,80\% + 0,32\% + 0,50\% + 0,00\%) \times (1 + 1,02\%) \times (1 + 6,64\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 4,00\% + 4,50\%)} - 1 = 28,29\%$								



ESTADO  
FLS  
RUBRICA  
153

## Encargos Sociais

O Município adota a mesma composição de Encargos sociais emitida pela Caixa Econômica Federal, conforme segue:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Infraestrutura*

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURADO ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,60	4,84	3,60
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24

2



VII. ORÇAMENTO BÁSICO

*Fábio* *Flávio* *Y*  
*Flávia* *Y*

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE	GEOPAC MUNICÍPIO DE ARACATI/CE			
LOCAL:	ARACATI/CE				
ART:	20170243124				
CÓD. ORÇA:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:	BASE	ENC SOCIAIS	BDI MATERIAS:	BDI SERVIÇOS:
A	ORÇAMENTO RESUMIDO	09/2017	87,01%	15,00%	28,29% FLS
ITEM	DESCRIÇÃO				RUBRICA TOTAL
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)				1.799.170,96
2.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)				1.086.466,70
				TOTAL	2.885.637,66
VALOR DO ORÇAMENTO:					RESPONSÁVEL: <i>Jusen</i> LEONARDO SILVEIRA LIMA RNP 060158106-7
DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS					

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE

LOCAL: ARACATI/CE

ART: 20170243124

COD. ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/BDI)	BDI MATERIAIS:	BDI SERVIÇOS:	BASE	ENC SOCIAIS	09/2017
												87,01%	15,00%
1.			SERVÍCIOS PRELIMINARES									70.341,04	3,91%
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS									70.341,04	3,91%
01.01.01	SEINFRA - S	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	25,00	93,45	28,29%	119,89				2.997,25	0,17%
01.01.02	SEINFRA - S	C0372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UN	1,00	9.893,31	28,29%	12.692,13				12.692,13	0,71%
01.01.03	SEINFRA - S	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHAS DE 3 EXIOS	KM	7.800,00	5,36	28,29%	6,88			53.664,00	2,98%	
01.01.04	SEINFRA - S	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	128,31	28,29%	164,61			987,66	0,05%	
2.			MOVIMENTO DE TERRA									108.937,65	6,05%
2.1			ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA									38.880,58	2,16%
02.01.01	SEINFRA - S	C3169	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	1.415,36	9,04	28,29%	11,60			16.418,18	0,91%	
02.01.02	SEINFRA - S	C3176	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	176,97	10,93	28,29%	14,02			2.481,12	0,14%	
02.01.03	SEINFRA - S	C3166	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	138,60	12,08	28,29%	15,50			2.148,30	0,12%	
02.01.04	SEINFRA - S	C3167	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	583,33	12,45	28,29%	15,97			9.315,78	0,52%	
02.01.05	SEINFRA - S	C3208	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	595,20	4,89	28,29%	6,27			3.731,90	0,21%	
02.01.06	SEINFRA - S	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	4.514,43	0,83	28,29%	1,06			52.679,16	0,27%	
2.2			SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXA QUALIDADE									2.93%	
02.02.01	SEINFRA - S	C3182	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	1.800,00	7,17	28,29%	9,20			16.560,00	0,92%	
02.02.02	SEINFRA - S	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1.800,00	1,44	28,29%	1,85			3.330,00	0,19%	
02.02.03	SEINFRA - S	C3208	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	1.800,00	4,89	28,29%	6,27			11.286,00	0,63%	
02.02.04	SEINFRA - S	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	20.286,00	0,83	28,29%	1,06			21.503,16	1,20%	
2.3			ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO									17.377,91	0,97%
02.03.01	SEINFRA - S	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	4.709,46	2,88	28,29%	3,69			17.377,91	0,97%	
3.			SERVÍCIOS AUXILIARES									372,59	0,02%
3.1			SERVICOS PREPARATÓRIOS									372,59	0,02%
03.01.01	SEINFRA - S	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	1.330,67	0,22	28,29%	0,28			372,59	0,02%	
4.			OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL									35.646,60	1,98%
4.1			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL									35.646,60	1,98%
04.01.01	SEINFRA - S	C0365	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.166,00	17,41	28,29%	22,34			26.048,44	1,45%	
04.01.02	SEINFRA - S	C3065	DESCIDA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	40,00	119,13	28,29%	152,83			6.113,20	0,34%	
04.01.03	SEINFRA - S	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	16,00	169,78	28,29%	217,81			3.484,96	0,19%	
5.			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									799.881,49	44,46%
5.1			REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO									77.603,16	4,31%
05.01.01	SEINFRA - S	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	37.130,70	1,63	28,29%	2,09			47.603,16	4,31%	
5.2			CAMADA DE SUB-BASE									205.630,78	11,43%
05.02.01	SEINFRA - S	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSPI)	M3	5.150,52	17,22	28,29%	22,03			11.430,99	6,32%	
05.02.02	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,5X + 0,81) - DMT = 11,26 KM	T	10.228,93	7,00	28,29%	8,95			84.855,79	5,11%	

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE

LOCAL: ARACATICE

ART: 20170243124

DESCRÍCÃO DO ORÇAMENTO:

01

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/BDI)	BDI MATERIAIS:	BDI SERVIÇOS:	ENC SOCIAIS	87,01%	15,00%	28,29%	09/2017
5.3			CAMADA DE BASE									516.647,55	28,72%		
05.03.01	SEINFRA - S	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	5.150,52	56,44	28,29%	72,41	372.949,15	20,73%					
05.03.02	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) - SOLO PARA BASE SOLO BRITA - DMT = 16,4 KM	T	3.865,98	9,83	28,29%	12,61	48.750,01	2,71%					
05.03.03	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) BRITA PARA SOLO BRITA - DMT = 23,35 KM	T	1.718,21	13,65	28,29%	17,51	30.085,86	1,67%					
05.03.04	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) SOLO BRITA - DMT = 7,09 KM	T	10.738,83	4,71	28,29%	6,04	64.862,53	3,61%					
6.			REVESTIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO									500.868,96	27,84%		
6.1			IMPRIMAÇÃO									145.658,88	8,10%		
06.01.01	SEINFRA - S	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	34.336,80	0,27	28,29%	0,35	12.017,88	0,67%					
06.01.02	SEINFRA - I	I0809	ASFALTO DILUIDO - CM 30	T	44,64	2.515,14	15,00%	2.892,41	129.117,18	7,18%					
06.01.03	SEINFRA - S	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,35X + 34,57) - DMT = 153 KM	T	44,64	88,12	15,00%	101,34	4.523,82	0,25%					
6.2			TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES									39.953,10	2,22%		
06.02.01	SEINFRA - S	C3242	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	8.584,20	1,46	28,29%	1,87	16.052,45	0,89%					
06.02.02	SEINFRA - S	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,64X + 3,22) - DMT = 30,1 KM	T	137,35	22,48	28,29%	28,84	3.961,17	0,22%					
06.02.03	SEINFRA - I	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	12,02	1.355,09	15,00%	1.558,35	18.731,37	1,04%					
06.02.04	SEINFRA - S	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,35X + 34,57) - DMT = 153 KM	T	12,02	88,12	15,00%	101,34	1.218,11	0,07%					
6.3			TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO									278.509,27	15,48%		
06.03.01	SEINFRA - S	C3240	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	25.752,60	4,28	28,29%	5,49	141.381,77	7,86%					
06.03.02	SEINFRA - S	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,64X + 3,22) - DMT = 30,1 KM	T	901,34	22,48	28,29%	28,84	25.994,65	1,44%					
06.03.03	SEINFRA - I	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	66,96	1.355,09	15,00%	1.558,35	104.347,12	5,80%					
06.03.04	SEINFRA - S	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,35X + 34,57) - DMT = 153 KM	T	66,96	88,12	15,00%	101,34	6.785,73	0,38%					
6.4			APLICAÇÃO DE EMULSAÇÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL									36.737,71	2,04%		
06.04.01	SEINFRA - S	C3125	APLICAÇÃO DE EMULSAÇÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	34.336,80	0,19	28,29%	0,24	8.240,83	0,46%					
06.04.02	SEINFRA - I	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	17,17	1.355,09	15,00%	1.558,35	26.756,87	1,49%					
7.			SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO												
7.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL												
07.01.01	SEINFRA - S	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1.402,62	16,02	28,29%	1.142,55	28.823,84	1,60%					



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
LOCAL: ARACATICE  
ART.: 20170243124

COD. ORÇAMENTO: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

### 01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

ITEM	REFÉRENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (R\$ BDI)	BDI	VALOR	%
07.01.02	SEINFRA - S	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL. FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.625,00	18,26	28,29%	23,43	38.073,75	2.12%	
07.01.03	SEINFRA - S	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL. FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	162,00	35,82	28,29%	45,95	7.443,90	0,41%	
7.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL						59.824,26	3,33%	
07.02.01	SEINFRA - S	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	71,00	598,88	28,29%	768,30	54.549,30	3,03%	
07.02.02	SEINFRA - S	C3356	PLACA INDICATIVA EDUCATIVA/SERVICOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	685,29	28,29%	879,16	5.274,96	0,29%	
8.			SERVIÇOS DIVERSOS						15.315,88	0,85%	
8.1			INDENIZAÇÕES						15.315,88	0,85%	
08.01.01	SEINFRA - S	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	10.636,03	1,12	28,29%	1,44	15.315,88	0,85%	
			VALOR DO ORÇAMENTO:						1.665.529,96	92,57%	
			TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO MAT. BET. (SEINFRA / ANP) - 2017/09						% SERVIÇOS		
			UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						% MATERIAIS		
									133.641,00	7,43%	
									TOTAL GERAL		
									1.799.170,96		
									RNP 060156106-7		

LEONARDO SILVEIRA LIMA  
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:  
SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO  
MAT. BET. (SEINFRA / ANP) - 2017/09

*Leonardo Lima*

RNP 060156106-7

*Heleno*

*Wagner*

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE

LOCAL: ARACATICE

ART: 20170243124

CÓD. ORÇAMENTO:

02

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	BDI	VALOR	%	ENC SOCIAIS	BDI MATERIAIS:	BDI SERVIÇOS:	BASE
												09/2017	09/2017	09/2017	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1			LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA VIA A PAVENTAR												
01.01.01	SEINFRA - S	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	25.698,00	0,68	28,29%	0,87		22.357,26	2,06%		118.185,10	10,88%	
01.01.02	SEINFRA - S	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	7.709,40	9,69	28,29%	12,43		95.827,84	8,82%		755.940,31	69,58%	
2.			REVESTIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO												
2.1			PINTURA DE LIGAÇÃO												
02.01.01	SEINFRA - S	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	57.396,00	0,16	28,29%	0,21		10.793,16	0,99%		116.185,10	10,88%	
02.01.02	SEINFRA - I	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	41,12	1.341,73	15,00%	1.542,99		63.447,75	5,84%				
02.01.03	SEINFRA - S	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,35X + 34,57) RRR 1C - DMT = 153 KM	T	41,12	88,12	15,00%	101,34		4.167,10	0,38%				
2.2			CAMADA DE REPERFILAMENTO COM DE ESPESSURA: 3cm												
02.02.01	SEINFRA - S	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	770,94	146,15	28,29%	187,50		144.551,25	13,30%				
02.02.02	SEINFRA - S	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,64X + 2,42) - DMT = 11,43 KM	T	1.773,16	9,74	28,29%	12,50		22.164,50	2,04%				
02.02.03	SEINFRA - I	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	106,39	1.686,16	15,00%	1.939,08		206.298,72	18,99%				
02.02.04	SEINFRA - S	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,38X + 38,41) CAP - DMT = 153 KM	T	106,39	96,55	15,00%	111,03		11.812,48	1,03%				
2.3			CAMADA DE ROLAMENTO COM DE ESPESSURA: 2cm												
02.03.01	SEINFRA - S	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	513,96	146,15	28,29%	187,50		96.367,50	8,87%				
02.03.02	SEINFRA - S	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,64X + 2,42) - DMT = 11,43 KM	T	1.182,11	9,74	28,29%	12,50		14.776,38	1,36%				
02.03.03	SEINFRA - I	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	70,93	1.686,16	15,00%	1.939,08		137.538,94	12,66%				
02.03.04	SEINFRA - S	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,38X + 38,41) CAP - DMT = 153 KM	T	70,93	96,55	15,00%	111,03		7.875,36	0,72%				
2.4			TRANSPORTE DOS INSUMOS DO CBUQ												
02.04.01	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) AREA - DMT = 10 KM	T	1.241,21	6,31	28,29%	8,10		10.053,80	0,93%				
02.04.02	SEINFRA - S	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) FILLER - DMT = 10 KM	T	1.477,64	13,65	28,29%	17,51		25.873,48	2,38%				
02.04.03	SEINFRA - S	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,29X) FILLER - DMT = 10 KM	T	59,11	2,90	28,29%	3,72		219,89	0,02%				
3.			SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO												
3.1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL												
03.01.01	SEINFRA - S	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1.588,10	16,02	28,29%	21,55		80.189,24	7,38%				
03.01.02	SEINFRA - S	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	1.606,00	18,26	28,29%	23,50		32.635,46	3,00%				
03.01.03	SEINFRA - S	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	216,00	35,82	28,29%	45,95		37.628,58	3,46%				

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATICE  
 ART: 20170243124

CÓD. ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

**02** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SI BDI)	BDI	UNIT. (C/ BDI)	VALOR	%
3.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL							
03.02.01	SEINFRA - S	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	84,00	598,88	28,29%	768,30	64.537,20	5,94%
TABELA DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO MAT. BET. (SEINFRA / ANP) - 2017/09										
VALOR DO ORÇAMENTO:  UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS										
<i>Lucas</i> LEONARDO SILVEIRA LIMA RNP 00158106-7										
TOTAL GERAL 1.086 466,70										

ENC. SOCIAIS:

BDI MATERIAIS:

BDI SERVIÇOS:

ENC. SOCIAIS:



VIII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



GEO PAC

**OBRAS:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
**LOCAL:** ARACATI/CE  
**ART:** 20170243124

  
LEONARDO SILVEIRA LIMA  
FNP 0601501-06-7

*[Signature]*

1



IX. MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES, QUADRO DE  
CUBAÇÃO E RESUMO DE MOVIMENTO DE TERRA

*Cháquea* *JG*

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATI/CE  
 ART: 2017024/3124  
 COD. ORGA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

**GEOPAC**

**01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)**

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

01.01.01	BARRACÃO ABERTO	⇒ Extensão x Largura	Total = 25,00 M2
⇒		⇒ 5,00 x 5,00	Sub-Total = 25,00
⇒		⇒	= 25,00

01.01.02	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	⇒ Quantidade	Total = 1,00 UN
⇒		⇒ 1,00	Sub-Total = 1,00
⇒		⇒	= 1,00

01.01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMobilização de EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	⇒ Quantidade x Distância x Viagem	Total = 7.800,00 KM
⇒		⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	Sub-Total = 7.800,00
⇒	Motoniveladora	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	compactador liso Tandem autopropelido	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Compactador liso vibratório autopropelido	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Compactador pé-de-camelo vibratório autoprop	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Compactador de pneus autopropelido	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Escavadeira hidráulica	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Carregador de pneus de 1,7 m <sup>3</sup>	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Carregador de pneus de 3,0 m <sup>3</sup>	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Traçor de asfaltas com lâminas e escarificador	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Traçor de pneus	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Distribuidor de Agregados - Tratamento Superf	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	Central de britagem	⇒ 1,00 x 150,00 x 2,00	= 300,00
⇒	Usina de Solos	⇒ 1,00 x 150,00 x 2,00	= 300,00
⇒	Tanque de estoquegem de asfalto - 20.000 L	⇒ 2,00 x 150,00 x 2,00	= 600,00
⇒	PLACAS PADRÃO DE OBRA	⇒ Extensão x Altura	Total = 6,00 M2
⇒		⇒ 3,00 x 2,00	Sub-Total = 6,00
⇒		⇒	= 6,00

02.01.01	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.415,36 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.415,36	Sub-Total = 1.415,36
⇒	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M Obs.	⇒	= 1.415,36

02.01.02	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	⇒ Volume	Total = 176,97 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 176,97	Sub-Total = 176,97
⇒	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 176,97

02.01.03	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 2 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.04	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 3 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.05	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 4 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.06	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 5 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.07	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 6 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.08	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 7 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.09	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 8 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.10	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 9 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.11	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 10 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.12	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 11 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.13	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 12 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.14	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 13 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.15	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 14 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.16	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 15 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.17	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 16 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.18	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 17 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.19	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 18 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra	⇒ 1.238,00	Sub-Total = 1.238,00
⇒	ESCAVACIÓN CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M Obs.	⇒	= 1.238,00

02.01.20	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACIÓN, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 19 <sup>a</sup> CATEGORIA	⇒ Volume	Total = 1.238,00 M3
⇒			

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
ARACATI/CE  
20170243/24  
DESCRICAÇÃO DO ORÇAMENTO.

PIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD) 01

				Total = 138,60	M3
02.01.03	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M Obs.	⇒ Conforme quadro resumo de Movimento de Terra ⇒ ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M Obs.	⇒ Extensão ⇒ Volume	Sub-Total = 138,60	
02.01.04	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra ⇒ ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. Obs.	⇒ 138,60 ⇒ 583,33	⇒ 583,33	Sub-Total = 583,33	M3
02.01.05	Conforme quadro resumo de Movimento de Terra ⇒ ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. Obs.	⇒ 583,33 ⇒ 595,20	⇒ Volume	Sub-Total = 595,20	M3
02.01.06	Material Ge Jazida ⇒ COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE Obs.	⇒ 595,20 ⇒ 595,20	⇒ Volume	Sub-Total = 4.514,43	M3xKM
02.02.01	Volume 01 ⇒ SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXA QUALIDADE ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M Obs.	⇒ 309,78 x 7,93 ⇒ 285,42 x 7,21	⇒ Extensão x Distância	Sub-Total = 4.514,43	
02.02.02	Volume 02 ⇒ BOTA FORA NA ESPESSURA DE 1,0m (Solo Rúim) ⇒ ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA ⇒ Material a ser substituído ⇒ ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. Obs.	⇒ 1,00	⇒ 1,00	Sub-Total = 1.800,00	M3
02.02.03	⇒ Material do Empréstimo para Substituir solo o ruim ⇒ COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE Obs.	⇒ 1.800,00 ⇒ 1.800,00	⇒ Volume	Sub-Total = 1.800,00	M3
02.02.04	⇒ Transporte do Material de Empréstimo ⇒ ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO ⇒ COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N Obs.	⇒ 1.800,00 x 11,27	⇒ Volume x Distância	Sub-Total = 20.286,00	M3xKM
02.03.01	⇒ Volume	⇒ Volume	Sub-Total = 20.286,00		
				Total = 4.709,46	M3
				Sub-Total = 4.709,46	

⇒ ⇒ ⇒ SERV SERV

⇒ Material de Terraplenagem

2.909,46  
⇒ 1

F1E800100

E1F18d0100/02

A circular stamp with the text "MUNICIPAL DE RIO BRANCO" around the perimeter and "POLICIA MUNICIPAL" in the center. The number "155" is handwritten across the center of the stamp.

RA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE		
CAL:	ARACATI/C		
T:	20170243124		
D. ORCA:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:		

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD) 01

3.01.01	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	⇒	Volume	X	Espessura		Sub-Total =	1.330,67	M2
							Total =	1.330,67	

$\Rightarrow$  Emprestimo  $\Rightarrow$  2.395,20 x 1.80 = 1.380,67

⇒ 4. OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL

**4.1 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

S <sub>subTotal</sub> =	1.166,00
Total =	1.166,00
M	

4.01.02 DESCIDA DÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT Total = 40,00 M

⇒	Estaca	⇒	Extensão	x	Quantidade			Sub-Total =	40,00
⇒	0+200,00	⇒	5,00	x	2,00			=	10,00

4.01.03 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA  
 ⇒  $S_{\text{sub,Tot}1} =$  **4,00**  
 Total = 4,00 UN

⇒	Obs.	⇒ Quantidade	⇒ Total -	4,00
---	------	--------------	-----------	------

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**5.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**  
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  
15.01.01 Total = 37.130,70 M2

⇒	Extensão	0.00000 00	3	0.00000 60	⇒	Extensão	x	Largura		Sub-Total =	37.130,70
⇒	Extensão	0.00000 00	3	0.00000 60	⇒	Extensão	x	Largura		⇒	2.543,40

לעומת ה- $\alpha$  שבסעיפים נ"ג ו-נ"ה, ב- $\alpha$  זהה לא-הומולוג של ה- $\alpha$  בסעיפים נ"ג ו-נ"ה, מושג על ידי הפעלת אונטז'ר על ה- $\beta$ -קוטן. ב- $\alpha$  זהה לא-הומולוג של ה- $\alpha$  בסעיפים נ"ג ו-נ"ה, מושג על ידי הפעלת אונטז'ר על ה- $\beta$ -קוטן.

		Sub-Total	Total = 5.150,52
<b>5.2 CANTADA DE SUB-BASE</b>	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	5.150,52	M3

Total = 10.228,95€ | IT U

一一一

⇒ Jazida de Sub Base

✓  
↑  
↑

۲۰۷

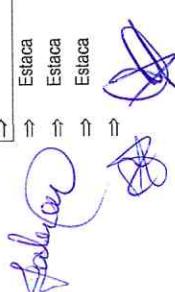
144



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATI/CE  
 ART: 20170243124  
 COD. ORGA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO.

## 01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

5.3 CAMADA DE BASE		Total = 5.150,52 M3
05.03.01 BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (SITRANSPI)	⇒ Extensão x Largura x Espessura	Sub-Total = 5.150,52
⇒ Estaca 0+000,00 a 0+282,60	⇒ 282,60 x 8,00 x 0,15	= 339,12
⇒ Estaca 0+301,60 a 1+314,70	⇒ 1.013,10 x 8,00 x 0,15	= 1.215,72
⇒ Estaca 1+335,60 a 4+332,00	⇒ 2.996,40 x 8,00 x 0,15	= 3.595,68
⇒ TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,55X + 0,81$ ) - SOLO PARA BASE SOLO BRITA - DMT = 16,4 KM	⇒ 0,91 x 16,4	= 14,71
⇒ Jazida de Base	⇒ 5.150,52 x 60% x 1,25/10	= 3.865,98
⇒ TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,55X + 0,81$ ) BRITA PARA SOLO BRITA - DMT = 23,35 KM	⇒ 5.150,52 x 40% x 0,8340	Total = 1.718,21 T
⇒ BRITA PARA SOLO-BRITA	⇒ 5.150,52 x 40% x 0,8340	Sub-Total = 1.718,21
⇒ Jazida - Usina de Solos	⇒ 5.150,52 x 40% x 0,8340	= 1.718,21
⇒ TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,55X + 0,81$ ) SOLO BRITA - DMT = 7,09 KM	⇒ 5.150,52 x 2,0650	Total = 10.738,83 T
⇒ MISTURA SOLO BRITA	⇒ 5.150,52 x 2,0650	Sub-Total = 10.738,83
⇒ Acampamento - Trecho	⇒ 5.150,52 x 2,0650	= 10.738,83
⇒ REVESTIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
6. IMPRIMAÇÃO		Total = 34.336,80 M2
6.1 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSPI)	⇒ Extensão x Largura	Sub-Total = 34.336,80
⇒ Estaca 0+000,00 a 0+282,60	⇒ 282,60 x 8,000	= 2.260,80
⇒ Estaca 0+301,60 a 1+314,70	⇒ 1.013,10 x 8,000	= 8.104,80
⇒ Estaca 1+335,60 a 4+332,00	⇒ 2.996,40 x 8,000	= 23.971,20
⇒ ASFALTO DILUIDO - CM 30	⇒ Área x Taxa	Total = 44,64 T
⇒	⇒ 34.336,80 x 0,0013	Sub-Total = 44,64
⇒ TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,35X + 34,57$ ) - DMT = 153 KM	⇒ Peso	Total = 44,64
⇒	⇒ 44,64	Sub-Total = 44,64
⇒ TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES		Total = 8.584,20 M2
06.02.01 TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (SITRANSPI)	⇒ Extensão x Largura x Quantidade	Sub-Total = 8.584,20
⇒ Estaca 0+000,00 a 0+282,60	⇒ 282,60 x 1,000 x 2,00	= 565,20
⇒ Estaca 0+301,60 a 1+314,70	⇒ 1.013,10 x 1,000 x 2,00	= 2.026,20
⇒ Estaca 1+335,60 a 4+332,00	⇒ 2.996,40 x 1,000 x 2,00	= 5.992,80



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATUCE  
 ART: 20170243124  
 CÓD. ORCA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

## 01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

	Total = 137,35 T	
06.02.02 TRANSPORTE LOCAL DE BRITA PI/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS ( $Y = 0,64X + 3,22$ ) - DMT = 30,1 KM	$\Rightarrow$ Área x Taxa $\Rightarrow$ Pedreira para TSS (16,0 Kg/m <sup>2</sup> ) $\Rightarrow$ EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C $\Rightarrow$ TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,35X + 34,57$ ) - DMT = 153 KM	
06.02.03	$\Rightarrow$ Área x Taxa $\Rightarrow$ Área x Taxa $\Rightarrow$ Peso	
06.02.04	$\Rightarrow$ Peso $\Rightarrow$ 12,02 $\Rightarrow$	
6.3 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	$\Rightarrow$ Extensão x Largura $\Rightarrow$ Estaca 0+000,00 a 0+232,60 $\Rightarrow$ Estaca 0+301,60 a 1+34,70 $\Rightarrow$ Estaca 1+335,60 a 4+332,00 $\Rightarrow$ TRANSPORTE LOCAL DE BRITA PI/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS ( $Y = 0,64X + 3,22$ ) - DMT = 30,1 KM	
06.03.01	$\Rightarrow$ Área x Taxa $\Rightarrow$ 25,752,60 x 0,0350 $\Rightarrow$	
06.03.02	$\Rightarrow$ Área x Taxa $\Rightarrow$ 25,752,60 x 0,0026 $\Rightarrow$ TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO ( $Y = 0,35X + 34,57$ ) - DMT = 153 KM	
06.03.03	$\Rightarrow$ Peso $\Rightarrow$ 66,96 $\Rightarrow$	
06.03.04	$\Rightarrow$ Peso $\Rightarrow$ 66,96 $\Rightarrow$	
6.4 APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL	$\Rightarrow$ Extensão x Largura $\Rightarrow$ Estaca 0+00,00 a 0+282,60 $\Rightarrow$ Estaca 0+301,60 a 1+314,70 $\Rightarrow$ Estaca 1+335,60 a 4+332,00 $\Rightarrow$ EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	
06.04.02	$\Rightarrow$ Área x Densidade $\Rightarrow$ 34,356,80 x 0,0005 $\Rightarrow$	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 25.752,60 M2	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 66,96 T	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 901,34 T	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 901,34 T	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 66,96 T	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 66,96 T	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 34,356,80 M2	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 2,260,80	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 8,104,80	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 23,971,20	
	$\Rightarrow$ Sub-Total = 17,17 T	



Felipe  
 06.04.02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATI/CE  
 ART: 20170243124  
 COD. ORGA: DESCRIÇÃO DO ORGÃO:

## 01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)

	Total = 17,17	T
	Sub-Total =	17,17
06.04.03 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,35X + 34,57) - DM/T = 153 KM	⇒ Peso ⇒ 17,17	= 17,17
⇒	⇒	⇒
⇒	⇒	⇒
7. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA		
07.01.01	⇒ Extensão x Largura x Fator x Quantidade	Total = 1.402,62 M2
⇒ Linha Seccionada Simples (amarela)	⇒ 3.297,00 x 0,12 x 0,50 x 1,00	= 197,82
⇒ Linhas Contínuas Dupla (amarela)	⇒ 1.035,00 x 0,12 x 1,00 x 2,00	= 248,40
⇒ Linhas de Bordo (Branco)	⇒ 4.332,00 x 0,10 x 1,00 x 2,00	= 866,40
⇒ Faixas de Canalização	⇒ 40,00 x 1,00 x 0,33 x 6,00	= 79,20
⇒ Faixa de Estímulo à Redução de Velocidade	⇒ 0,10 x 6,00 x 1,00 x 18,00	= 10,80
⇒	⇒	⇒
07.01.02 TACHA REFLETIVA BI DIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO		Total = 1.625,00 UN
⇒ Obs.	⇒ Extensão x Taxa x Quant	Sub-Total = 1.625,00
⇒ Eixo a cada 4,00 m	⇒ 4.332,00 x 0,2500 x 1,00	= 1.083,00
⇒ Borda a cada 16,00 m	⇒ 4.332,00 x 0,0625 x 2,00	= 542,00
⇒	⇒	⇒
07.01.03 TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO		Total = 162,00 UN
⇒ Obs.	⇒ Quant. x Repet	Sub-Total = 162,00
⇒	⇒ 27,00 x 6.0000	= 162,00
⇒	⇒	⇒
7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL		Total = 71,00 M2
07.02.01 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA/REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO		Sub-Total = 71,00
⇒ Regulamentação	⇒ Quant. x Altura x Largura	= 41,00
⇒ Advertência	⇒ 41,00 x 1,00 x 1,00	= 30,00
⇒	⇒ 30,00 x 1,00 x 1,00	= 11,00
⇒	⇒	⇒
07.02.02 PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO		Sub-Total = 6,00 M2
⇒	⇒ Largura x Altura x Quantidade	Total = 6,00
⇒	⇒ 3,00 x 1,00 x 2,00	= 6,00
⇒	⇒	⇒
8. SERVIÇOS DIVERSOS		Total = 10.636,03 M3
8.1 INDEMNIZAÇÃO DE JAZIDA		Sub-Total = 10.636,03
08.01.01	⇒ Volume x %	Total = 10.636,03
⇒ Sub Base	⇒ 5.150,52 x 1,00	= 5.150,52
⇒ Solo Para base	⇒ 5.150,52 x 0,60	= 3.090,31
⇒ Empésimo	⇒ 1.800,00 x 1,00	= 1.800,00
⇒ Empésimo	⇒ 595,20 x 1,00	= 595,20
⇒	⇒	⇒



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
LOCAL:  
ARACATI/CE  
ART:  
20170243124  
COD. ORGA:  
DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

**GEOPAC**

**01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 01 (TSD)**

**7. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

07.01.01	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	⇒ Extensão x Largura x Fator x Quantidade	Sub-Total = 1.402,62 M2
⇒ Linha Seçãonada Simples (amarela)	⇒ 3.297,00 x 0,12 x 0,50 x 1,00	= 197,82	
⇒ Linhas Contínuas Dupla (amarela)	⇒ 1.035,00 x 0,12 x 1,00 x 2,00	= 248,40	
⇒ Linhas de Bordo (Branco)	⇒ 4.332,00 x 0,10 x 1,00 x 2,00	= 866,40	
⇒ Faixas de canalização	⇒ 40,00 x 1,00 x 0,33 x 6,00	= 79,20	
⇒ Faixa de Estímulo à Redução de Velocidade	⇒ 0,10 x 6,00 x 1,00 x 18,00	= 10,80	
⇒ TACHA REFLETIVA BI DIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	⇒ Extensão x Taxa x Quant	Total = 1.625,00 UN	
⇒ Obs.	⇒ 4.332,00 x 0,2560 x 1,00	Sub-Total = 1.625,00	
⇒ Eixo a cada 4,00 m	⇒ 4.332,00 x 0,0625 x 2,00	= 1.083,00	
⇒ Borda a cada 16,00 m	⇒	= 542,00	
⇒ TACHÃO REFLETIVO BI DIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	⇒ Quant. x Repet	Total = 162,00 UN	
⇒ Obs.	⇒ 27,00 x 6,0000	Sub-Total = 162,00	
⇒	⇒	= 162,00	

**7.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL**

07.02.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	⇒ Quant. x Altura x Largura	Sub-Total = 71,00 M2
⇒ Regulamentação	⇒ 41,00 x 1,00 x 1,00	= 41,00	
⇒ Advertência	⇒ 30,00 x 1,00 x 1,00	= 30,00	
⇒ PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVICOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	⇒ Largura x Altura x Quantidade	Total = 6,00 M2	
⇒	⇒ 3,00 x 1,00 x 2,00	Sub-Total = 6,00	
⇒	⇒	= 6,00	

**8. SERVIÇOS DIVERSOS**  
**8.1 INDENIZAÇÕES**  
**08.01.01 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA**

Obs.	Volume x %	Sub-Total = 10.636,03 M3
⇒ Sub Base	⇒ 5.150,52 x 1,00	= 5.150,52
⇒ Solo Para base	⇒ 5.150,52 x 0,60	= 3.090,31
⇒ Empéstimo	⇒ 1.800,00 x 1,00	= 1.800,00
⇒ Empéstimo	⇒ 595,20 x 1,00	= 595,20



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATI/CE  
 ART: 20170243124  
 COD. ORÇA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

**GEOPAC**

## 02 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)

<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1.1 LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA VIA A PAVIMENTAR</b>									
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA									
01.01.01	⇒ Estaca	0+000,00	a	4+283,00	⇒ Extensão	x	Largura	Total = 25.698,00	M2
					⇒ 4.283,00	x	6,000	=	25.698,00
01.01.02	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	⇒ Extensão	x	Largura	x	%		Total = 7.709,40	M2
	⇒ Estaca	0+000,00	a	4+283,00	⇒ 4.283,00	x	6,000	=	7.709,40
					⇒			(%)	
<b>2. REVESTIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO</b>									
2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSPI)									
02.01.01	⇒ Estaca	0+000,00	a	4+283,00	⇒ Extensão	x	Largura	x	Bambos
					⇒ 4.283,00	x	6,000	x	2,00
02.01.02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	⇒ Área	x	Taxa					
		⇒ 51.396,00	x	0,0008				=	51.396,00
02.01.03	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIA (Y = 0,35X + 34,57) RR 1C - DMT = 153 KM	⇒ Peso							
		⇒ 41,12						=	41,12
<b>2.2 CAMAADA DE REPERFILAMENTO COM DE ESPESSURA: 3cm</b>									
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSPI)									
02.02.01	⇒ Estaca	0+000,00	a	4+283,00	⇒ Extensão	x	Largura	x	Quantidade
					⇒ 4.283,00	x	6,000	x	0,03
02.02.02	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,64X + 2,42) - DMT = 11,43 KM	⇒ Volume	x	Densidade					
	⇒ Peso da Mistura	⇒ 770,94	x	2,3000				=	1.773,16
02.02.03	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	⇒ Peso da Mistura	x	% Dosagem					
		⇒ 1.773,16	x	6,0%				=	106,39
	Peso do CAP	⇒ 106,39							
02.02.04	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,38X + 38,41) CAP - DMT = 153 KM	Peso							
		⇒ 106,39						=	106,39
	Peso do CAP	⇒ 106,39							



OBRA:  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
LOCAL:  
ARACATI/C  
ART:  
20170243124  
COD. ORGA:  
DESCRIÇÃO DO ORGÂMENTO:

## 02 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)

				Total = 513,96 M3
2.3	CAMADA DE ROLAMENTO COM DE ESPESSURA: 2cm CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSPO)	⇒ Extensão x Largura x Espessura	⇒ 4.283,00 x 6,000 x 0,02	Sub-Total = 513,96 = 513,96
02.03.01	⇒ Estaca 0+000,00 a 4+332,00	⇒	⇒	= 513,96
02.03.02	⇒ TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ( $Y = 0,64X + 2,42$ ) - DMT = 11,43 KM	⇒ Volume x Densidade	⇒ 513,96 x 2,3000	Sub-Total = 1.182,11 Total = 1.182,11 T
02.03.03	⇒ Peso da Mistura	⇒	⇒	= 1.182,11
	⇒ CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	⇒ Peso da Mistura x % Dosagem	⇒ 1.182,11 x 6,0%	Sub-Total = 70,93 Total = 70,93 T
	⇒	⇒	⇒	= 70,93
	⇒ Peso do CAP	⇒ Peso da Mistura	⇒ 1.182,11	Sub-Total = 70,93 Total = 70,93 T
02.03.04	⇒ TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,38X + 38,41$ ) CAP - DMT = 153 KM	⇒ Peso	⇒ 70,93	Sub-Total = 70,93 Total = 70,93 T
	⇒	⇒	⇒	= 70,93
	⇒ Peso do CAP	⇒ Peso da Mistura	⇒ 70,93	Sub-Total = 1.241,21 Total = 1.241,21 T
2.4	TRANSPORTE DOS INSUMOS DO CBUQ	⇒ Peso da Mistura x % Dosagem	⇒ 1.241,21	
02.04.01	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,55X + 0,81$ ) AREIA - DMT = 10 KM	⇒ Peso da Mistura	⇒ 1.241,21	
	⇒	⇒	⇒	
	⇒ Camada de Reperfilamento	⇒ 1.773,16 x 42,0%	⇒ 744,73	
	⇒ Camada de Rolamento	⇒ 1.182,11 x 42,0%	⇒ 496,49	
02.04.02	⇒ TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,55X + 0,81$ ) BRITA - DMT = 23,35 KM	⇒ Peso da Mistura	⇒ 1.477,64	Sub-Total = 1.477,64 Total = 1.477,64 T
	⇒	⇒	⇒	
	⇒ Camada de Reperfilamento	⇒ 1.773,16 x 50,0%	⇒ 886,58	
	⇒ Camada de Rolamento	⇒ 1.182,11 x 50,0%	⇒ 591,05	
02.04.03	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,29X$ ) FILLER - DMT = 10 KM	⇒ Peso da Mistura x % Dosagem	⇒ 59,11	Sub-Total = 59,11 Total = 59,11 T
	⇒	⇒	⇒	
	⇒ Camada de Reperfilamento	⇒ 1.773,16 x 2,0%	⇒ 35,46	
	⇒ Camada de Rolamento	⇒ 1.182,11 x 2,0%	⇒ 23,64	
	3. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
	3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE  
 LOCAL: ARACATI/CE  
 ART: 20170243124

COD. ORCA: DESCRIÇÃO DO ORCAMENTO:  
**02 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CUMBE - TRECHO 02 (CBUQ)**

03.01.01 FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA						
⇒	Extensão	x	Largura	x	Fator	x Quantidade
⇒	2.219,00	x	0,12	x	0,50	x 1,00
⇒ Linha Seccional Simples (amarela)	⇒	2.064,00	x	0,12	x 1,00	x 2,00
⇒ Linhas Contínua Dupla (amarela)	⇒	4.283,00	x	0,10	x 1,00	x 2,00
⇒ Linhas de Bordo (Branco)	⇒	50,00	x	1,00	x 0,33	x 6,00
⇒ Faixas de canalização	⇒	0,50	x	4,00	x 1,00	x 2,00
⇒ Faixas de Relevo	⇒					
⇒						Total = 1.588,10 M2
⇒						Sub-Total = 1.588,10
⇒						= 133,14
⇒						= 495,36
⇒						= 856,60
⇒						= 99,00
⇒						= 4,00
⇒						Total = 1.606,00 UN
⇒						Sub-Total = 1.606,00
⇒						= 1.071,00
⇒						= 535,00
⇒						Total = 216,00 UN
⇒						Sub-Total = 216,00
⇒						= 216,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						= 47,00
⇒						= 0,00
⇒						Total = 84,00 M2
⇒						Sub-Total = 84,00
⇒						= 37,00
⇒						

QUADRO DE CUBAÇÃO

Estaca	Distância	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )	Dif. Vol. Acum. (m <sup>3</sup> )
0+000,00	0,00	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+020,00	20,00	2,34	51,60	0,00	0,00	51,60	0,00	51,60
0+040,00	20,00	1,79	41,30	0,00	0,00	92,90	0,00	92,90
0+060,00	20,00	1,19	29,80	0,02	0,20	122,70	0,20	122,50
0+080,00	20,00	0,93	21,20	0,06	0,80	143,90	1,00	142,90
0+100,00	20,00	0,41	13,40	0,13	1,90	157,30	2,90	154,40
0+120,00	20,00	0,11	5,20	0,56	6,90	162,50	9,80	152,70
0+140,00	20,00	0,06	1,70	0,77	13,30	164,20	23,10	141,10
0+160,00	20,00	0,34	4,00	0,43	12,00	168,20	35,10	133,10
0+180,00	20,00	0,58	9,20	0,10	5,30	177,40	40,40	137,00
0+200,00	20,00	0,31	8,90	0,31	4,10	186,30	44,50	141,80
0+220,00	20,00	0,10	4,10	4,09	44,00	190,40	88,50	101,90
0+240,00	20,00	0,00	1,00	7,62	117,10	191,40	205,60	-14,20
0+260,00	20,00	3,00	30,00	0,17	77,90	221,40	283,50	-62,10
0+282,60	22,60	4,29	82,38	0,00	1,92	303,78	285,42	18,36
0+301,60	19,00	0,00	40,76	0,00	0,00	344,53	285,42	59,11
0+320,00	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	344,53	285,42	59,11
0+340,00	20,00	2,84	28,40	0,00	0,00	372,93	285,42	87,51
0+360,00	20,00	2,69	55,30	0,00	0,00	428,23	285,42	142,81
0+380,00	20,00	2,59	52,80	0,00	0,00	481,03	285,42	195,61
0+400,00	20,00	2,35	49,40	0,00	0,00	530,43	285,42	245,01
0+420,00	20,00	2,32	46,70	0,00	0,00	577,13	285,42	291,71
0+440,00	20,00	1,89	42,10	0,00	0,00	619,23	285,42	333,81
0+460,00	20,00	1,02	29,10	0,03	0,30	648,33	285,72	362,61
0+480,00	20,00	0,44	14,60	0,08	1,10	662,93	286,82	376,11
0+500,00	20,00	0,57	10,10	0,06	1,40	673,03	288,22	384,81
0+520,00	20,00	0,69	12,80	0,07	1,30	685,63	289,52	396,11
0+540,00	20,00	0,41	11,00	0,27	3,40	696,63	292,92	403,71
0+560,00	20,00	0,97	13,80	0,06	3,30	710,43	296,22	414,21
0+580,00	20,00	0,00	9,70	0,63	6,90	720,13	303,12	417,01
0+600,00	20,00	0,00	0,00	1,25	18,80	720,13	321,92	398,21
0+620,00	20,00	0,00	0,00	0,93	21,80	720,13	343,72	376,41
0+640,00	20,00	0,11	1,10	0,39	13,20	721,23	356,92	364,31
0+660,00	20,00	0,08	1,90	0,25	6,40	723,13	363,32	359,81
0+680,00	20,00	0,45	5,30	0,12	3,70	728,43	367,02	361,41
0+700,00	20,00	0,56	10,10	0,14	2,60	738,53	369,62	368,91
0+720,00	20,00	0,68	12,40	0,06	2,00	750,93	371,62	379,31
0+740,00	20,00	0,53	12,10	0,07	1,30	763,03	372,92	390,11
0+760,00	20,00	0,56	10,90	0,07	1,40	773,93	374,32	399,61
0+780,00	20,00	0,71	12,70	0,05	1,20	786,63	375,52	411,11
0+800,00	20,00	0,46	11,70	0,09	1,40	798,33	376,92	421,41
0+820,00	20,00	0,44	9,00	0,10	1,90	807,33	378,82	428,51
0+840,00	20,00	0,43	8,70	0,09	1,90	816,03	380,72	435,31
0+860,00	20,00	0,33	7,60	0,11	2,00	823,63	382,72	440,91
0+880,00	20,00	0,13	4,60	0,24	3,50	828,23	386,22	442,01
0+900,00	20,00	0,11	2,40	0,22	4,60	830,63	390,82	439,81
0+920,00	20,00	0,23	3,40	0,18	4,00	834,03	394,82	439,21
0+940,00	20,00	0,22	4,50	0,28	4,60	838,53	399,42	439,11
0+960,00	20,00	0,25	4,70	0,31	5,90	843,23	405,32	437,91
0+980,00	20,00	0,22	4,70	0,33	6,40	847,93	411,72	436,21
1+000,00	20,00	0,09	3,10	0,57	9,00	851,03	420,72	430,31
1+020,00	20,00	0,23	3,20	0,52	10,90	854,23	431,62	422,61
1+040,00	20,00	0,00	2,30	0,76	12,80	856,53	444,42	412,11
1+060,00	20,00	0,00	0,00	1,38	21,40	856,53	465,82	390,71
1+080,00	20,00	0,11	1,10	0,36	17,40	857,63	483,22	374,41
1+100,00	20,00	0,00	1,10	1,52	18,80	858,73	502,02	356,71
1+120,00	20,00	0,00	0,00	2,51	40,30	858,73	542,32	316,41
1+140,00	20,00	0,00	0,00	1,90	44,10	858,73	586,42	272,31
1+160,00	20,00	0,00	0,00	1,37	32,70	858,73	619,12	239,61
1+180,00	20,00	0,06	0,60	0,92	22,90	859,33	642,02	217,31
1+200,00	20,00	0,07	1,30	0,89	18,10	860,63	660,12	200,51
1+220,00	20,00	0,27	3,40	0,42	13,10	864,03	673,22	190,81
1+240,00	20,00	0,80	10,70	0,36	7,80	874,73	681,02	193,71
1+260,00	20,00	1,05	18,50	0,16	5,20	893,23	686,22	207,01
1+280,00	20,00	1,27	23,20	0,04	2,00	916,43	688,22	228,21
1+300,00	20,00	2,43	37,00	2,50	25,40	953,43	713,62	239,81
1+314,70	14,70	0,00	17,86	0,00	18,38	971,29	732,00	239,30
1+335,60	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	971,29	732,00	239,30
1+360,00	24,40	0,82	10,00	0,48	5,86	981,30	737,85	243,44
1+380,00	20,00	0,30	11,20	0,94	14,20	992,50	752,05	240,44
1+400,00	20,00	0,00	3,00	1,25	21,90	995,50	773,95	221,54
1+420,00	20,00	0,01	0,10	0,78	20,30	995,60	794,25	201,34
1+440,00	20,00	0,86	8,70	0,07	8,50	1.004,30	802,75	201,54
1+460,00	20,00	0,69	15,50	0,12	1,90	1.019,80	804,65	215,15

QUADRO DE CUBAÇÃO

Estaca	Distância	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )	Dif. Vol. Acum. (m <sup>3</sup> )
1+480,00	20,00	0,20	8,90	0,33	4,50	1.028,70	809,15	219,54
1+500,00	20,00	0,10	3,00	0,63	9,60	1.031,70	818,75	212,94
1+520,00	20,00	0,24	3,40	0,39	10,20	1.035,10	828,95	206,14
1+540,00	20,00	0,39	6,30	0,14	5,30	1.041,40	834,25	207,14 RUBRICA
1+560,00	20,00	0,87	12,60	0,10	2,40	1.054,00	836,65	217,34
1+580,00	20,00	1,30	21,70	0,05	1,50	1.075,70	838,15	237,54
1+600,00	20,00	1,54	28,40	0,03	0,80	1.104,10	838,95	265,14
1+620,00	20,00	1,37	29,10	0,04	0,70	1.133,20	839,65	293,54
1+640,00	20,00	1,14	25,10	0,06	1,00	1.158,30	840,65	317,64
1+660,00	20,00	1,15	22,90	0,06	1,20	1.181,20	841,85	339,34
1+680,00	20,00	1,18	23,30	0,05	1,10	1.204,50	842,95	361,54
1+700,00	20,00	1,02	22,00	0,05	1,00	1.226,50	843,95	382,54
1+720,00	20,00	1,04	20,60	0,06	1,10	1.247,10	845,05	402,04
1+740,00	20,00	1,54	25,80	0,02	0,80	1.272,90	845,85	427,04
1+760,00	20,00	1,60	31,40	0,06	0,80	1.304,30	846,65	457,64
1+780,00	20,00	0,91	25,10	0,55	6,10	1.329,40	852,75	476,64
1+800,00	20,00	0,89	18,00	0,40	9,50	1.347,40	862,25	485,14
1+820,00	20,00	0,68	15,70	0,55	9,50	1.363,10	871,75	491,34
1+840,00	20,00	0,57	12,50	0,33	8,80	1.375,60	880,55	495,04
1+860,00	20,00	0,60	11,70	0,20	5,30	1.387,30	885,85	501,44
1+880,00	20,00	1,08	16,80	0,08	2,80	1.404,10	888,65	515,44
1+900,00	20,00	1,51	25,90	0,08	1,60	1.430,00	890,25	539,74
1+920,00	20,00	0,98	24,90	0,13	2,10	1.454,90	892,35	562,54
1+940,00	20,00	0,51	14,90	0,18	3,10	1.469,80	895,45	574,34
1+960,00	20,00	0,04	5,50	0,43	6,10	1.475,30	901,55	573,74
1+980,00	20,00	0,00	0,40	0,73	11,60	1.475,70	913,15	562,54
2+000,00	20,00	0,04	0,40	0,97	17,00	1.476,10	930,15	545,94
2+020,00	20,00	0,05	0,90	1,26	22,30	1.477,00	952,45	524,54
2+040,00	20,00	0,02	0,70	1,34	26,00	1.477,70	978,45	499,24
2+060,00	20,00	0,04	0,60	1,11	24,50	1.478,30	1.002,95	475,34
2+080,00	20,00	0,11	1,50	0,89	20,00	1.479,80	1.022,95	456,84
2+100,00	20,00	0,17	2,80	0,73	16,20	1.482,60	1.039,15	443,44
2+120,00	20,00	0,37	5,40	0,53	12,60	1.488,00	1.051,75	436,24
2+140,00	20,00	0,15	5,20	0,73	12,60	1.493,20	1.064,35	428,84
2+160,00	20,00	0,47	6,20	0,72	14,50	1.499,40	1.078,85	420,54
2+180,00	20,00	0,80	12,70	0,51	12,30	1.512,10	1.091,15	420,94
2+200,00	20,00	1,04	18,40	0,43	9,40	1.530,50	1.100,55	429,94
2+220,00	20,00	0,93	19,70	0,70	11,30	1.550,20	1.111,85	438,34
2+240,00	20,00	1,68	26,10	0,24	9,40	1.576,30	1.121,25	455,04
2+260,00	20,00	1,35	30,30	0,37	6,10	1.606,60	1.127,35	479,24
2+280,00	20,00	1,03	23,80	0,34	7,10	1.630,40	1.134,45	495,94
2+300,00	20,00	0,72	17,50	0,14	4,80	1.647,90	1.139,25	508,64
2+320,00	20,00	0,81	15,30	0,14	2,80	1.663,20	1.142,05	521,14
2+340,00	20,00	0,68	14,90	0,21	3,50	1.678,10	1.145,55	532,54
2+360,00	20,00	0,62	13,00	0,15	3,60	1.691,10	1.149,15	541,94
2+380,00	20,00	1,19	18,10	0,05	2,00	1.709,20	1.151,15	558,04
2+400,00	20,00	1,47	26,60	0,04	0,90	1.735,80	1.152,05	583,74
2+420,00	20,00	1,36	28,30	0,07	1,10	1.764,10	1.153,15	610,94
2+440,00	20,00	1,11	24,70	0,12	1,90	1.788,80	1.155,05	633,74
2+460,00	20,00	1,35	24,60	0,05	1,70	1.813,40	1.156,75	656,64
2+480,00	20,00	1,47	28,20	0,04	0,90	1.841,60	1.157,65	683,94
2+500,00	20,00	1,50	29,70	0,05	0,90	1.871,30	1.158,55	712,74
2+520,00	20,00	1,38	28,80	0,08	1,30	1.900,10	1.159,85	740,24
2+540,00	20,00	0,96	23,40	0,13	2,10	1.923,50	1.161,95	761,54
2+560,00	20,00	0,65	16,10	0,21	3,40	1.939,60	1.165,35	774,24
2+580,00	20,00	0,55	12,00	0,20	4,10	1.951,60	1.169,45	782,14
2+600,00	20,00	0,48	10,30	0,25	4,50	1.961,90	1.173,95	787,94
2+620,00	20,00	0,44	9,20	0,45	7,00	1.971,10	1.180,95	790,14
2+640,00	20,00	0,60	10,40	0,34	7,90	1.981,50	1.188,85	792,64
2+660,00	20,00	1,10	17,00	0,21	5,50	1.998,50	1.194,35	804,14
2+680,00	20,00	0,79	18,90	0,30	5,10	2.017,40	1.199,45	817,94
2+700,00	20,00	0,40	11,90	0,42	7,20	2.029,30	1.206,65	822,64
2+720,00	20,00	0,36	7,60	0,27	6,90	2.036,90	1.213,55	823,34
2+740,00	20,00	0,41	7,70	0,31	5,80	2.044,60	1.219,35	825,24
2+760,00	20,00	0,15	5,60	0,42	7,30	2.050,20	1.226,65	823,54
2+780,00	20,00	0,14	2,90	0,52	9,40	2.063,10	1.236,05	817,04
2+800,00	20,00	0,04	1,80	0,58	11,00	2.064,90	1.247,05	807,84
2+820,00	20,00	0,00	0,40	0,63	12,10	2.055,30	1.259,15	796,14
2+840,00	20,00	0,00	0,00	0,68	13,10	2.055,30	1.272,25	783,04
2+860,00	20,00	0,01	0,10	0,55	12,30	2.055,40	1.284,55	770,84
2+880,00	20,00	0,01	0,20	0,60	11,50	2.055,60	1.296,05	759,54
2+900,00	20,00	0,04	0,50	0,50	11,00	2.056,10	1.307,05	749,04
2+920,00	20,00	0,00	0,40	0,51	10,10	2.056,50	1.317,15	739,34
2+940,00	20,00	0,00	0,00	0,60	11,10	2.056,50	1.328,25	728,24

QUADRO DE CUBAÇÃO

Estaca	Distância	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )	Dif. Vol. Acum. (m <sup>3</sup> )
2+960,00	20,00	0,00	0,00	0,87	14,70	2.056,50	1.342,95	713,54
2+980,00	20,00	0,00	0,00	0,99	18,60	2.056,50	1.361,55	694,94
3+000,00	20,00	0,00	0,00	1,18	21,70	2.056,50	1.383,25	673,24
3+020,00	20,00	0,00	0,00	1,22	24,00	2.056,50	1.407,25	649,24
3+040,00	20,00	0,00	0,00	1,42	26,40	2.056,50	1.433,65	622,84
3+060,00	20,00	0,00	0,00	1,33	27,50	2.056,50	1.461,15	595,34
3+080,00	20,00	0,00	0,00	1,01	23,40	2.056,50	1.484,55	571,94
3+100,00	20,00	0,00	0,00	1,10	21,10	2.056,50	1.505,65	550,84
3+120,00	20,00	0,00	0,00	1,16	22,60	2.056,50	1.528,25	528,24
3+140,00	20,00	0,00	0,00	0,98	21,40	2.056,50	1.549,65	506,84
3+160,00	20,00	0,11	1,10	0,21	11,90	2.057,60	1.561,55	496,04
3+180,00	20,00	0,15	2,60	0,21	4,20	2.060,20	1.565,75	494,44
3+200,00	20,00	0,05	2,00	0,39	6,00	2.062,20	1.571,75	490,44
3+220,00	20,00	0,06	1,10	0,50	8,90	2.063,30	1.580,65	482,64
3+240,00	20,00	0,06	1,20	0,43	9,30	2.064,50	1.589,95	474,54
3+260,00	20,00	0,13	1,90	0,27	7,00	2.066,40	1.596,95	469,44
3+280,00	20,00	0,07	2,00	0,40	6,70	2.068,40	1.603,65	464,74
3+300,00	20,00	0,01	0,80	0,65	10,50	2.069,20	1.614,15	455,04
3+320,00	20,00	0,02	0,30	0,81	14,60	2.069,50	1.628,75	440,74
3+340,00	20,00	0,12	1,40	0,66	14,70	2.070,90	1.643,45	427,44
3+360,00	20,00	0,03	1,50	0,52	11,80	2.072,40	1.655,25	417,14
3+380,00	20,00	0,00	0,30	0,95	14,70	2.072,70	1.669,95	402,74
3+400,00	20,00	0,00	0,00	0,99	19,40	2.072,70	1.689,35	383,34
3+420,00	20,00	0,05	0,50	0,48	14,70	2.073,20	1.704,05	369,14
3+440,00	20,00	0,17	2,20	0,56	10,40	2.075,40	1.714,45	360,94
3+460,00	20,00	0,12	2,90	1,04	16,00	2.078,30	1.730,45	347,84
3+480,00	20,00	0,13	2,50	1,36	24,00	2.080,80	1.754,45	326,34
3+500,00	20,00	0,06	1,90	1,22	25,80	2.082,70	1.780,25	302,44
3+520,00	20,00	0,00	0,60	1,27	24,90	2.083,30	1.805,15	278,14
3+540,00	20,00	0,10	1,00	1,43	27,00	2.084,30	1.832,15	252,14
3+560,00	20,00	0,38	4,80	1,19	26,20	2.089,10	1.858,35	230,74
3+580,00	20,00	0,96	13,40	0,82	20,10	2.102,50	1.878,45	224,04
3+600,00	20,00	0,10	10,60	1,47	22,90	2.113,10	1.901,35	211,74
3+620,00	20,00	0,00	1,00	1,99	34,60	2.114,10	1.935,95	178,14
3+640,00	20,00	0,00	0,00	2,46	44,50	2.114,10	1.980,45	133,64
3+660,00	20,00	0,00	0,00	2,21	46,70	2.114,10	2.027,15	86,94
3+680,00	20,00	0,00	0,00	1,74	39,50	2.114,10	2.066,65	47,44
3+700,00	20,00	0,00	0,00	1,02	27,60	2.114,10	2.094,25	19,84
3+720,00	20,00	0,07	0,70	0,64	16,60	2.114,80	2.110,85	3,94
3+740,00	20,00	0,26	3,30	0,16	8,00	2.118,10	2.118,85	-0,76
3+760,00	20,00	0,40	6,60	0,07	2,30	2.124,70	2.121,15	3,54
3+780,00	20,00	0,34	7,40	0,09	1,60	2.132,10	2.122,75	9,34
3+800,00	20,00	0,03	3,70	0,27	3,60	2.135,80	2.126,35	9,44
3+820,00	20,00	0,00	0,30	1,05	13,20	2.136,10	2.139,55	-3,46
3+840,00	20,00	0,00	0,00	1,70	27,50	2.136,10	2.167,05	-30,96
3+860,00	20,00	0,00	0,00	0,96	26,60	2.136,10	2.193,65	-57,56
3+880,00	20,00	0,00	0,00	1,11	20,70	2.136,10	2.214,35	-78,26
3+900,00	20,00	0,00	0,00	1,31	24,20	2.136,10	2.238,55	-102,46
3+920,00	20,00	0,00	0,00	1,07	23,80	2.136,10	2.262,35	-126,26
3+940,00	20,00	0,00	0,00	0,73	18,00	2.136,10	2.280,35	-144,26
3+960,00	20,00	0,05	0,50	0,69	14,20	2.136,60	2.294,55	-157,96
3+980,00	20,00	0,01	0,60	0,43	11,20	2.137,20	2.305,75	-168,56
4+000,00	20,00	0,00	0,10	0,86	12,90	2.137,30	2.318,65	-181,36
4+020,00	20,00	0,00	0,00	0,56	14,20	2.137,30	2.332,85	-195,56
4+040,00	20,00	0,00	0,00	0,63	11,90	2.137,30	2.344,75	-207,46
4+060,00	20,00	0,00	0,00	1,86	24,90	2.137,30	2.369,65	-232,36
4+080,00	20,00	0,00	0,00	2,56	44,20	2.137,30	2.413,85	-276,56
4+100,00	20,00	0,00	0,00	2,31	48,70	2.137,30	2.462,55	-325,26
4+120,00	20,00	0,00	0,00	3,89	62,00	2.137,30	2.524,55	-387,26
4+140,00	20,00	0,00	0,00	4,56	84,50	2.137,30	2.609,05	-471,76
4+160,00	20,00	0,00	0,00	1,87	64,30	2.137,30	2.673,35	-536,06
4+180,00	20,00	0,00	0,00	1,44	33,10	2.137,30	2.706,45	-569,16
4+200,00	20,00	0,00	0,00	1,32	27,60	2.137,30	2.734,05	-596,76
4+220,00	20,00	1,03	10,30	1,75	30,70	2.147,60	2.764,75	-617,16
4+240,00	20,00	1,00	20,30	1,89	36,40	2.167,90	2.801,15	-633,26
4+260,00	20,00	1,29	22,90	1,21	31,00	2.190,80	2.832,15	-641,36
4+280,00	20,00	0,80	20,90	1,86	30,70	2.211,70	2.862,85	-651,16
4+300,00	20,00	1,55	23,50	1,40	32,60	2.235,20	2.895,45	-660,26
4+320,00	20,00	3,94	54,90	0,00	14,00	2.290,10	2.909,45	-619,36
4+332,27	12,27	0,00	24,17	0,00	0,00	2.314,27	2.909,45	-595,18

OBS 1: TRECHO ENTRE ESTACAS 0,283,00 A 0+302,00 É UMA PASSAGEM MOLHADA

OBS 2: TRECHO ENTRE ESTACAS 1,315,00 A 1+335,00 É UMA PASSAGEM MOLHADA

OBS 3: TRECHO ENTRE ESTACAS 4+00 A 4+200 O VOLUME DE CORTE NÃO FOI CONSIDERADO POIS O MATERIAL SERÁ SUBSTITUIDO

Holanda

Y

J

53

PROCEDÊNCIA DO MATERIAL ESCAVADO

54